

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.620, de 18 de agosto de 2003.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bens imóveis destinados a ABERTURA DE RUA."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo protocolado nº 7.008/01;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos localizadas neste município, conforme "Croquis" e Memoriais Descritivos, partes integrantes deste Decreto.

Artigo 2º - Os imóveis de que trata o "caput" deste Decreto, ficarão pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, destinados a ABERTURA DE RUA.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.493, de 11 de setembro de 2001, em sua íntegra.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

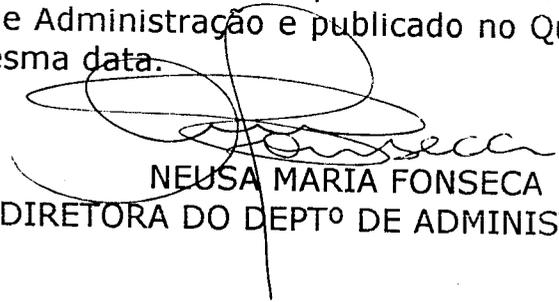
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.620 - fls.02.



IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

101

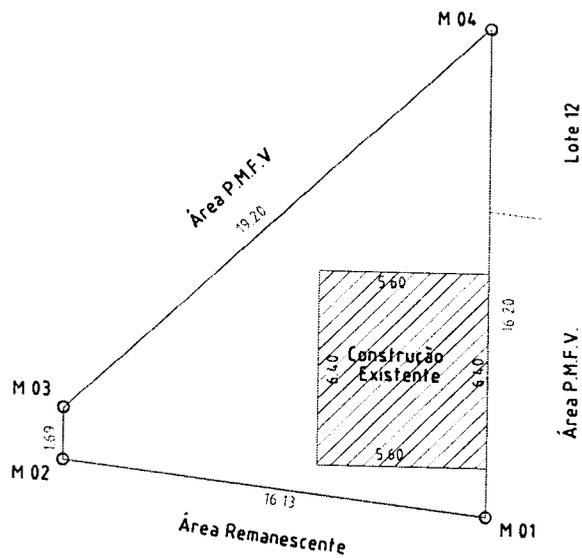
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.620/03 – fls.03.

ANEXO I

CROQUI

Proprietário: Walter Rosalen
Rua Tupã - Jardim São Benedito
Quadra D - Lote 3 e 4
Insc. Mun.: 25.0008.0036-01/02
Área Total do Lote: 847,08m²
Área a ser desapropriada: 135,08m²
Área Remanescente: 712,00m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.620/03 – fls.04.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

"Inicia-se no marco 01, confrontando com área remanescente, segue em linha reta numa distância de 16,13m (dezesseis metros e treze centímetros) até encontrar o marco 02; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com área da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, numa distância de 1,69m (um metro e sessenta e nove centímetros) até encontrar o marco 03; daí vira a direita segue em linha reta confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, numa distância de 19,20m (dezenove metros e vinte centímetros) até encontrar o marco 04; daí vira a direita novamente, segue em linha reta confrontando com o lote 12 e área da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, numa distância de 16,20m (dezesseis metros e vinte centímetros) até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 135,08 m². O local possui uma área construída de 35,84 m².

O sentido da leitura desta descrição é horário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

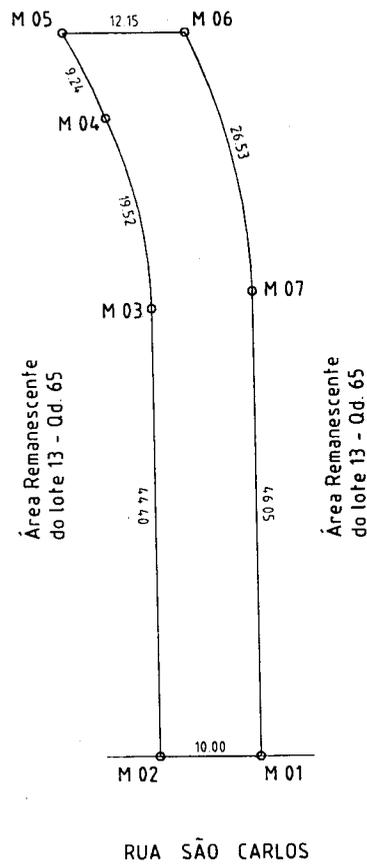
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.620/03 – fls.05.

ANEXO III

CROQUI

Proprietário: Sebastião Candido dos Passos
Av. 15 de Novembro, esq. - Vila Romanópolis
Quadra: 65 - Lote: 13
Insc. Mun.: 25.0038.0001-000
Área Total do Lote: 5.500,00m²
Área a ser desapropriada: 715,55m²
Área Remanescente: 4.784,45m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.620/03 - fls.06.

MEMORIAL DESCRITIVO

"Inicia-se no marco 01, fazendo frente para a Rua São Carlos, segue em linha reta numa distância de 10,00m até encontrar o marco 02; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com área remanescente, numa distância de 44,40m até encontrar o marco 03; daí vira a esquerda segue em curva confrontando com área remanescente, numa distância de 19,52 m até encontrar o marco 04; daí segue em curva confrontando com área remanescente, numa distância de 9,24m até encontrar o marco 05; daí vira a direita segue em linha reta confrontando com o lote 3 e 4 da quadra D, numa distância de 12,15m até encontrar o marco 06; daí vira a direita, segue em curva confrontando com área remanescente numa distância de 26,53m até encontrar o marco 07; daí segue em linha reta confrontando com área remanescente numa distância de 46,05m até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 715,55 m².

O sentido da leitura desta descrição é horário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS